

A LEI Nº 4652 FOI PUBLICADA NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO EM 27/12/2019.

**LEI MUNICIPAL Nº 4652
PROJETO DE LEI Nº 5013**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019. (R\$ 1.839.424,60)

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o **PREFEITO MUNICIPAL** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de **R\$ 1.839.424,60** (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício corrente conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	020502	09 272 0001 2.383 339197	R\$ 1.839.424,60
Total geral:			R\$ 1.839.424,60

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da DR 160 (comunicado SICOM N. 30/2019), conforme autorizado pelo art. 43, parágrafo 1º item II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Fica autorizado ao Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao exercício financeiro de 2020 mediante superavit financeiro do exercício anterior na DR 160.

Art. 4º – Fica autorizado o Poder Executivo em virtude de abertura do Crédito Adicional Especial acima, a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de dezembro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal